

Encomenda

pro Balsenid

11

Londra
1867

OS ESCRAVOS



S. C.
12.948-
—
c. 11
—
11

DUAS PALAVRAS

SOBRE A MEMORIA PUBLICADA

PELO SR.

JUIZ CARLOS PACHECO DE BETTENCOURT,

Á CERCA DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO.

POR

EDUARDO A. DE SÁ FOGUEIRA P. DE BALSEMÃO.



LOANDA:

IMPRESSA DO GOVÉRNO

1867.



ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA

LIBRO NO.

DE LA BIBLIOTECA NACIONAL DE MÉXICO

DE LA BIBLIOTECA NACIONAL DE MÉXICO

DE LA BIBLIOTECA NACIONAL DE MÉXICO

[Faint decorative flourish or signature]

1911

SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA

1911

A leitura da—MEMORIA SOBRE A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NAS COLONIAS PORTUGUEZAS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO AGRICOLA—, offerecida ao ex.^{mo} sr. marquez de Sá da Bandeira pelo ill.^{mo} sr. juiz da 2.^a vara da comarca de Loanda, Carlos Pacheco de Bettencourt, moveu-me a fazer as breves considerações, que, em poucas palavras, passo a expôr.

Sua s.^a, segundo me parece concluir-se do seu folheto, condemnando a escravidão, vota, com tudo, por ella nesta provincia por alguns annos ainda (onze).

Eu, porem, condemno a escravidão, e voto pela sua abolição immediata. Estamos, pois, em desacordo nesta última parte.

Tentarei agora fundamentar o meu voto, e para isso creiu que me bastará destruir os proprios argumentos por s. s.^a empregados.

É verdade que o tratamento *geralmente* dado aos escravos não é máo, e está longe de poder chamar-se barbaro. Mas o que prova isto? Por ventura, quererá isto dizer que a condição do escravo é preferivel á do livre? Se assim é não ha necessidade de escravidão, porque os livres espontaneamente trocarão o seu *máo viver*, pelos gosos do *bom passadio*.

« Nem os escravos supportarião um máo tratamento, « porque sabem queixar-se ás autoridades, e estas cum- « prem o seu dever.

E' necessario explicar-se o que se entende — com relação a queixas de pretos — por cumprirem as autoridades com o seu dever.

A autoridade tem cumprido com o seu dever, ou antes tem attendido ás conveniencias sociaes, não dando ouvidos a milhares de queixas que lhes têm dirigido outros tantos pretos de seus senhores, já singularmente, e já em multidão, porque tem entendido que, se se fossem a tomar em consideração todos os queixumes dos pobres escravos e libertos, nem mil vezes o capital arrecadado pela junta protectora chegaria para despende com os respectivos resgates. Estaria, sem dúvida, quasi tudo livre; pois que, creiu-o firmemente, todos trocarião logo os horrores da liberdade, pelos *deleites* do captiveiro.

Quantos pretos se não têm queixado (justa ou injustamente) de seus senhores, que longe de terem achado bom acolhimento na autoridade, só nella, máo grado seu, hão encontrado palavras de severa reprehensão? Quantos?

Note-se, porem, que, no estado actual das cousas, é este procedimento da autoridade o unico convinavel; só attendendo as queixas mais serias e graves d'aquelles infelizes. E isto é o mais acertado, repito, não só porque o número dos queixosos é grande, é enorme, mas tambem porque, deferidas as supplicas d'estes, nada haveria então que contivesse os demais — apezar do seu *bom tratamento*.

Por tanto, dizer-se que os escravos sabem queixar-se, e as autoridades cumprir com o seu dever, não quer dizer que a estas não tenham sido apresentadas pelos mesmos escravos milhares de representações contra seus senhores: pois que, é fóra de dúvida que taes representações têm sido numerosas, e que mais numerosas serião ainda, se fosse exequível deferir-se a todas ellas, — como eu quereria e seria para desejar, mas não tem sido possível.

Ainda assim, as fugas são continuas, como é público; sendo de notar que só a um abastado proprietario de Cazengo, que aliás passa por tratar bem a sua escravatura, fugissem não ha muito tempo, d'uma só vez, perto de 400 negros; — tendo-se ultimamente evitado em Cambambe a fuga, tambem d'uma grande quantidade d'elles.

Já se vê, por tanto, que, apezar do bom tratamento

dados aos escravos, estes preferem vezes mil, a sua liberdade.

E na verdade têm razão. Captiveiro, só o de amor é supportavel.



Com relação á segunda parte do folheto — *Colonos. Emphiteutas. Senhorios, quem não pode se-lo. Premios e penas* — direi que me parece muito aproveitavel quanto o sr. Bettencourt ali consigna.

«A palavra escravo, diz s. s.^a, deixa de ter uma significação viva nos dominios da corôa portugueza» = Quando? Se já, como parece indica-lo o tempo em que está o verbo, estamos então de perfeito acôrdo. Se d'aqui a 11 annos, não o estamos.

Nas circumstancias presentes da provincia, as obrigações ali impostas aos amos dos colonos, parecem-me, com tudo, excessivas. Obriga-los a ter enfermeiros, capellas e padres, é muito; nem em Portugal se exige tanto dos grandes proprietarios. Padres e igrejas ha ou deve haver ás das freguezias respectivas; por em quanto não se deve querer mais.

A obrigação do dono da fazenda dar ao colono no fim dos 10 annos de serviço, uma porção de terreno, tambem não me parece justa; porque pode bem ser que esse fazendeiro não tenha tamanha área de terrenos, que comporte a cedencia de tantas porções d'ella, quantos forem os colonos que, tendo já concluido o seu tempo, — e que podem ser 500, 600, 800 e mais, — quizerem aproveitar-se d'aquelle direito que se lhes deseja reservar.

Não vejo igualmente conveniencia alguma em prohibir-se que os degradados possuão ter colonos.

Ha repetidissimos exemplos de terem aqui degradados laboriosa e mui honradamente adquirido, alguns solidas fortunas, e muitos fortunas regulares.

Para que, pois, prohibir que os degradados possuão engajar colonos?

Pelo contrario, eu até concederia certas regalias aos que, com prévia licença do govêrno geral, pretendessem dedicar-se á agricultura, e engajassem colonos para os auxiliar.

Ao colono deveria deixar-se o indemnisar seu amo do

prejuizo que por ventura por omissão ou commissão d'aquelle a este resultasse pela fórma que mais lhe conviesse, e não exclusivamente com tempo de serviço, a razão de meio dia por semana, como o quer o sr. Bettencourt; por isso que, pode o colono ter adquirido meios com os quaes prefira realisar essa indemnisação, e não seria justo recusar-lh'os só para o obrigar a prestar com a sua pessoa o serviço indicado.

Effectivamente, como assegura o sr. Bettencourt, temos visto succederem-se as fugas em massa dos escravos logo que lhes morre o senhor, com grande prejuizo para seus herdeiros, credores etc. mas o que prova isto senão a instante necessidade de acabar-se já com a escravidão!

Se as propriedades fossem trabalhadas por braços livres, por braços engajados, de certo não haveria a recear o mal apontado de ficar muitas vezes uma grande fazenda, em bella via de prosperidade, repentinamente abandonada, pela fuga dos negros que nella trabalhavão, motivada pelo fallecimento de seu senhor.

Segue-se d'aqui, que uma das maiores, senão a maior contrariedade com que tem lutado o desenvolvimento agrícola d'esta provincia, é a existencia dos escravos. Se ha muito os não houvéra, ha muito ella teria começado a caminhar pela via do verdadeiro progresso: e não veriamos, por assim dizer, começarem as differentes partes de que ella se compõe a encetar essa via tantas vezes quantos são os senhores que d'ellas tomão posse.

Basta advertir que não ha, (que me lembre) uma unica fazenda de vulto em toda a provincia, que não seja moderna e de proprietarios que as começaram e que ainda vivem.

Em quanto que, por um lado, se nota isto, vê-se pelo outro que a propriedade agrícola que mais promettia (a denominada *Equimina*) e que se ia tornando uma das mais florescentes da provincia, jáz hoje, por morte do seu creador I. T. Xavier,—abandonada quasi, e só dando prejuizos em vez de grandes lucros; só produzindo densos espinhos, onde d'antes se colhião sasonados frutos!...

Triste verdade; mas infelizmente verdade incontestavel!

lustre magistrado de que estou tratando, tambem sobre elle julgo conveniente fazer algumas rapidas considerações.

Loanda vai-se tornando uma cidade de casas velhas.

Talvez. Mas que deve concluir-se d'aqui?

Pois só os escravos são susceptiveis d'ensino? Só aos escravos vale a pena ensinar officios?

Nos paizes em que não ha escravos, quem trabalha : a quem se educa?

O que geralmente não ha nesta provincia, é vontade de gastar dinheiro; e o que se nota em quasi todos, é a maior ou menor inclinação para haver do seu semelhante a maxima quantidade d'interesses, com o minimo dispendio de cabedaes.

Se, como diz s. s.^a, os filhos do paiz se negão a aprender certos officios, por só serem ordinariamente proprios dos escravos,—mais uma razão vejo eu nisso para se aconselhar a extincção da escravidão, porque então não haverá essa entidade olhada como desprezivel, á qual se commetta a aprendizagem d'esses officios a que se allude.

O que, quanto a mim, é certo, é que essa falta d'artistas—pretos livres—se a ha, não deve attribuir-se senão á existencia dos escravos.

Como havia, até agora, um pai resolver-se a mandar ensinar officios a seus filhos se elle tinha a quasi certesa de que elles não serião no futuro engajados por pessoa alguma; scientes de que os proprietarios quando precisassem de obras, só as entregarião com raras excepções a escravos seus?

Ainda, pois, por este lado não se palpa senão a urgente necessidade d'acabar com a escravidão.

A conveniencia por s. s.^a apontada de montar-se um arsenal nesta cidade, no qual se ensinem officios a indigenas que nelle se admittão, é realmente grande e visivel.

Essa conveniencia, porem, já a reconheceu o governo de Sua Magestade, como consta da portaria do ministerio dos negocios da marinha e ultramar de 5 de maio de 1857, publicada no *Boletim Official* n.º 629, e de outras mais recentes.

Por motivos, todavia, que não são para referir neste lugar, tão salutar disposição não teve o resultado que era licito esperar d'ella.

Com tudo quanto o sr. dr. Bettencourt diz na 4.^a parte do seu folheto—*Missões*—, concordo completa e plenamente.

Enumerar os abusos e os escandalos inauditos que, com poucas mas honrosas excepções, têm praticado os párocos e os missionarios no interior d'esta provincia, seria em extremo longo.

O coração humano, ainda o mais empedernido confranger-se-hia, sem dúvida, ao attentar bem no triste sudario d'es-es excessos.

A administração actual, como as anteriores, tem mostrado particular empenho em prover de remedio, quanto cabe nas suas attribuições, a um tão grande mal. Não vai longe ainda uma frisante prova d'esta verdade.

Ainda o peor, não é ficarem os povos, ao retirarem-se os párocos, (com excepções,) que entre elles têm vivido, como diz o illustre autor do folheto, na mesma rudesza em que estes os acharam: o peor é o tornarem-se esses povos descrentes, e verem na prática do vicio, por aquelles mesmos que lhes deverião dar exemplo de morigeração, como que um incentivo para se lançarem na mesma errada e peccaminosa carreira!!

Quanto mais valêra não terem entrada na provincia esses padres, mal comportados, mal educados, e essencialmente ignorantes?!

Pelo menos lucrar-se-hia com isto, o conservar-se intacto, e assim passar ás gerações futuras o prestigio que os habitos talaes souberam adquirir nestes povos em outros tempos e que ainda hoje se observa em muitos pontos do interior.

Conclue o sr. dr. Bettencourt o seu folheto, dizendo que, faltando *apenas onze* annos para a extineção da escravidão, é necessario regular a emancipação dos escravos de modo que venhão a gozar a liberdade como seres racionais.

Não ha dúvida que é mister regular a emancipação dos escravos, e é esse um dos principaes encargos que está commettido á commissão ultimamente nomeada pelo govêr-

no de Sua Magestade por decreto de 29 de novembro do anno findo, composta de distinctissimos e mui respeitaveis cavalheiros.

Porem, quererá o illustre magistrado que a escravidão subsista ainda por onze annos? Acha s. s.^a pouco o periodo de onze annos de soffrimento?

E, por ventura, necessario esperar que esse número de annos passe por sobre nós, para então libertarmos esses infelizes, que gemem sob o peso dos ferros da escravidão?

Note s. s. que onze annos para o que soffre, são onze seculos! O tempo para o desgraçado passa lento.

Felizmente a decisão da abolição declarou-a o governo já inabalavel. Não póde, por tanto, isto entrar em dúvida; o que é preciso é investigar o modo de a realisar e prevenir as consequencias que d'ella podem resultar.

Com franquesa direi, que não receiu muito essas consequencias, e estou convencido que se lhes tem dado maior corpo do que realmente merecem.

Ha perto de treze annos que estou em Africa—Cabo-verde e Angola—durante todo este tempo, nunca tive um unico escravo, e, todavia, nunca deixei de ter quem me servisse.

Porque?

Se bem me recordo, em 1858, fiz uma digressão á Barra do Bengo e a Calumbo: necessitei de carregadores para a tipoia, contratei-os livremente.

Obtive-os: fui e vim, sem que me deixassem no caminho.

Porque?

O preto não trabalha?

O preto trabalha; mas o que quer é que se lhe pague, e que se lhe pague o preço em que reputa o valor do seu trabalho, e não que outrem lhe arbitre e lh'imponha esse preço.

O preto o que quer é que se lhe dê integralmente o que se lhe deve, e antes se tem convencionado; e não o ser enganado, dando-se-lhe em fazendas por 100 o que só vale 50, se tanto.

O preto o que quer é que o tratem como gente, e que, quando lhe não convem qualquer contrato ou ajuste se lhe admitta o *não me serve*, sem que esta sua aliás muitas vezes justissima deliberação seja acolhida com des-

emposturas, e, quando Deos quer, com não poucas pancadas.

Estas, e, por ventura, outras exigencias que tem todo o ente racional é o que muitos, só se escudando, sem dúvida, no direito da força, pretendem recusar ao preto.

Que o preto se presta ao trabalho sendo convenientemente remunerado, prova-o o que se tem passado no Bembé, onde por vezes em consequencia da sua affluencia tem sido preciso despedir alguns: o que se passa em todo o sertão de Benguella, onde as mercadorias são transportadas para a cidade d'aquella denominação sem que seja mister intervir a autoridade, abuso que se fizera cessar em 1796: prova-o esse cardume infindo de pretos que dos sertões não avassallados conduzem seus generos de negocio aos portos do litoral: prova-o finalmente, entre outros, o officio que o digno chefe de Cambambe, o capitão Rebocho, ha pouco dirigiu ao govérno geral, e que se acha publicado no *Boletim Official* n.º 49 de 8 de dezembro último, quando diz, fallando dos trabalhos da desobstrucção do rio Quanza = «... A gente que neste importante serviço «tem sido empregada, tem-se conservado muito satisfeita «por se lhe ter pago devidamente o seu trabalho, e pessoa «alguma se tem ausentado, e antes pelo contrário muitas «têm pedido para deixarem de ser substituidas no fim dos «mezes. =

Eis o que faz o preto quando se lhe paga devidamente. Ora, como o trabalho obtido por meio d'essa devida retribuição é mais dispendioso, do que o que se colhe do escravo, ao qual só se dá de comer e um tenue panno para se cobrir, é essa em verdade a causa principal da repugnancia com que alguns individuos encaráo a immediata abolição da escravidão.

Escusado será dizer que não alludo ao illustre autor da memoria que me resolveu a escrever estas apressadas linhas; pois que, a sua posição, precedentes e conhecimento que julgô ter dos seus sentimentos, o collocão inteiramente fóra d'aquelle plano.

Que, pois, extinguir já a escravatura é indispensavel, está para mim exuberantemente demonstrado. Resta resolver e assentar sobre a maneira de levar á execução essa grandiosa medida.

Sem que tenha a louca pretensão de querer inculcar como bom o expediente que vou apontar; entendo, com

tudo que, nada prejudicando o apresenta-lo, e podendo por acaso aproveitar-se d'elle alguma cousa, não deve acobardar-me de o expôr, mesquinho como é.

Todos os escravos existentes, com designação de sexo, idade, estado physico e prestimo deverão ser relacionados, e verificada a sua identidade, por meio dos primitivos registos existentes na secretaria do governo geral.

Aquelles que evidentemente se reconhecer não serem os proprios, será immediatamente passada carta de liberdade.

Verificada a identidade, serão todos os escravos avaliados pelas pessoas que se julgarem capazes. D'esta avaliação, que carcece de ser escrupulosamente fiscalizada, poderá recorrer-se para a autoridade ou corporação que se designar.

Assentada a avaliação definitiva, passar-se-hão logo titulos de liberdade a todos os escravos; e aos senhores as competentes liquidações ou documentos da divida d'esta proveniencia, que para com elles contrahe o estado; bem entendido, para cada escravo, se passará um d'esses documentos no qual deve designar-se o escravo a que se refere.

Todos os escravos assim libertados, e que passarão a denominar-se *servos*, ficarão pertencendo ao estado, continuando, porem, sempre em poder de seus antigos senhores.

Fixar-se-ha em seguida um prazo d'entro do qual se hão de receber todas as reclamações d'aquelles senhores que preferirem continuar a utilizar-se do serviço de seus servos, em lugar de receberem a indemnisação a que tiverem direito.

Findo o prazo, e designado o *quantum* do valor diario em que deve reputar-se o serviço dos servos que se concederem, tomada em consideração a obrigação do sustento e vistuario, passará a proceder-se a uma liquidação da divida contrahida.

Os servos que ficarem a cargo do estado, serão obrigados a servi-lo por tanto tempo, a razão de tanto, quanto fôr necessario para o embolsar da despeza que com elles se houver feito.

O estado poderá ceder a particulares o serviço dos mesmos servos.

Nas administrações dos concelhos haverá um assentamento de todos os servos existentes nos respectivos concelhos, nos quaes se deverão lançar todas as alterações que nelles se forem dando.

No caso de morte, pela avaliação primitiva, deverá proceder-se á competente redução, em resultado da qual se farão os assentos necessarios.

Segundo o último mappa estatístico, referido a 30 de junho do anno findo, havia naquelle dia em toda a provincia 23:304 escravos, sendo 13:033 do sexo masculino e 10:471 do feminino.

Tendo-se em 1855 registado 65:967 (33:370 masculinos e 32:597 femininos) vê-se que em 10 annos e meio desappareceram 42:463, termo medio, 337 por mez; cifra realmente bem avultada, mas que bem se explica, advertindo-se que muitos dos escravos registados, o forão *por lembrança*.

Suppondo, pois, que têm morrido ou desapparecido nos seis mezes decorridos, desde a última estatística, 504 escravos: suppondo que dous terços dos restantes, ou 15:332, são pedidos por seus antigos senhores para continuarem a servi-los: e calculando o valor de cada escravo, termo medio, em 50,5000 réis, teremos que o estado, para effectuar a abolição de todos os escravos, só ficará obrigado a desembolsar de prompto a cifra de 383:400,5000 réis, a qual ou poderá logo ser satisfeita por meio d'um emprestimo, ou poderá ser convertida em titulos a pagar em determinados prazos.

É evidente, pois, em presença d'este cálculo, aliás todo desfavoravel para o govêrno, que não é tão dispendiosa como á primeira vista parece, a abolição de que se trata, com relação á provincia d'Angola; a qual, por tanto, adoptadas as providencias supramencionadas, e, por ventura, outras que agora me não occorrem, estou que pode e deve já decretar-se sem que d'ella resultem esses grandes e incalculaveis males que muitos supõem.

Escrevia com muito acerto, um grave autor (Edouard Allez) = « Refuser la liberté á un peuple parce qu'il ne saurait en jouir, c'est prononcer qu'il sera toujours esclave; car c'est seulement par l'exercice de la liberté que les hommes s'initient aux vertus qu'elle reclame » = *Recusar a liberdade a um povo porque elle a não saberia*

gosar, é pronunciar que esse povo será sempre escravo, porque é somente com o exercício da liberdade que os homens se inicião nas virtudes que ella reclama.

Quando, por occasião da última guerra dos Estados Unidos, em novembro de 1861, uma armada consideravel dos federaes tomou Porto-Real, na Carolina do sul, aos confederados, e o archipelago a que indifferentemente se dá esta denominação ou a de Beaufort, capital do condado, no qual, segundo consta, existião 33:000 escravos, apressaram-se os respectivos proprietarios, para evitarem o contacto com os vencedores, em retirar-se do mesmo archipelago, levando apenas diante de si os seus mais robustos e valiosos escravos, e abandonando os demais, tendo antes largado o fogo a todos os seus grandes depositos d'algodão, e destruido todos os aprovisionamentos e mais effeitos que não poderam levar comsigo; só deixando de pé a proxima colheita d'algodão, já quasi prompta a colher-se, por não terem tido tempo para a aniquilar.

Os escravos que ficaram forão bem recebidos pelo general Sherman, que, passando a occupar-se da sua sorte, e sem lhes dar logo uma liberdade ampla e absoluta, os foi empregando, como as circumstancias o permittião, median-te um salario mensal de 10 dollars; devendo dar-se aos que continuavão nos trabalhos da agricultura a centesima parte do algodão que colhessem.

Como era d'esperar a população africana de Beaufort, cresceu rapida e consideravelmente.

Estes escravos forão-se instruindo e educando, e, pouco depois, escrevia a seu respeito E. Reclus na mui interessante *Revista dos dous Mundos*. . . «Graças á influencia exercida «sobre elles pelos seus dedicados preceptores, e por algumas d'essas mulhes da Nova-Inglaterra que escondem uma «alma tão fortemente cultivada, debaixo d'um exterior tão «gracioso, os negros de Beaufort tornão-se civilizados: os «seus costumes adoção-se, a sua linguagem, que todavia «nunca fôra misturada d'essas imprecções tão communs «nas boccas americanas, purifica-se singularmente e não «se assemelha já á algaravia ridicula que a tradição attribue «a *Sambo*. Suas casas outr'ora d'uma immundicia sordida, «estão presentemente quasi todas caiadas, conservando-se «muito asseadas. Vêem-se nellas alguns moveis mais do «que a antiga pobre barra em que dormião; centenas de «familias têm já levado o amor do confortavel e do bello

«ao ponto de porem vidros nas suas janellas, e pregarem
nas paredes papeis e gravuras. Tem-se tambem desper-
tado nos negros a iniciativa d'uma maneira notavel, e
«alguns mezes apenas depois da sua emancipação tomavão
«elles proprios a resolução de prover por si mesmos ás
«despezas com o seu culto—visto que a consciencia indivi-
«dual não deve reconhecer intermediario algum entre ella e
«Deos: —Emfim a ruidosa e sincera alegria que caracteriza
«os negros no seu estado normal, começa a fazer brilhar os
«olhos dos trabalhadores de Beaufort, d'antes melancolicos
«e abatidos. Os pretinhos, que não tinham especie algu-
«ma de jogos e não conhecião outro prazer mais do que o
«de arrastar-se na terra, ou debater-se em segredo no meio
«do lixo, divertem-se hoje sem receio com todos os brin-
«quedos de forças e de ligeireza, tão desembaraçadamente
«como as crianças brancas das escolas do Norte.»

Mais adiante, diz o mesmo escriptor. . . «Estes mesmos
«africanos que ha pouco ainda não sabião que responder
«quando se lhes perguntava se desejavão a liberdade, que-
«rem-lhe agora com um amor feroz, tendo-se-lhes ao mesmo
«tempo despertado n'alma os sentimentos os mais nobres,
«taes como o amor da patria, do dever e da justiça. Obte-
«ve-se d'elles tudo o que seus amigos d'elles esperavão ;
«toca agora aos brancos completar o seu dever.»

Eis os salutareos resultados que se colheram com a li-
berdade dada aos escravos de Beaufort ; e taes serão os
que se hão de colher com a liberdade dada aos escravos
d'Angola, africanos como elles, como elles filhos da mesma
terra : alimentados com o mesmo leite, circulando-lhes nas
veias sangue igual.

E, pois, necessario dar a liberdade aos escravos d'esta
provincia : não, — se entende, — a liberdade absoluta e sem
limites, mas a liberdade polida, a liberdade das nações cul-
tas e civilizadas. Só assim se colherão os frutos d'ella, e só as-
sim lhes ensinaremos a saborear-lhe todas as suas doçuras.

Para os que abusarem d'ella ha a lei, e ha regula-
mentos policiaes : e para os indulentes e vadios ha o art.º
256 do cod. pen., e haverá novas e mais apropriadas dis-
posições se necessario fôr adoptarem-se, como talvez suc-
ceda.

Os poucos momentos de descanso de que posso dispôr,
inhibem-me de tratar com mais detença e desenvolvi-
mento esta transcendente materia.

Julgo, todavia, ter exposto, ainda que ligeira e superficialmente, os motivos, no meu entender, fortes e ponderosos pelos quaes eu voto pela abolição immediata da escravidão.

Terminando hoje — 4 de fevereiro— estas breves reflexões, não posso deixar de fazer reparo em uma coincidência notavel que se dá, — qual a de ter sido decretada em França pela Convenção em igual dia do anno de 1794 (ha 73 annos!) a abolição da escravidão em todas as colonias francezas; a qual, não se tendo logo realisado, foi depois abolida pelo Govêrno Provisorio da maneira a mais radical por decreto de 27 d'abril de 1848; abolição completamente sancionada pela lei de 30 d'abril de 1849, que arbitrou e determinou o pagamento aos senhores de escravos, concedendo-lhes uma indemnisação de 126 milhões de francos, cuja liquidação e repartição foi regularisada por decreto de 24 de novembro do mesmo anno.

Praza a Deos que em mui breve tempo, eu veja Portugal fazer o mesmo para com as colonias em que ainda, infelizmente, existem escravos.

FIM.



